



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Gabinete da Presidência

OF/PRES/OAB/MS/Nº 058/2020

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Paschoal Carmello Leandro**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS
Campo Grande - MS

Assunto: Atendimento aos advogados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a OAB/MS ressalta e parabeniza o bom desempenho da Justiça Estadual em nosso estado nesse período emergencial e de isolamento social decorrente das providências tomadas para a continuidade dos serviços judiciários.

A Portaria nº 1726, de 24 de março de 2020, editada por Vossa Excelência em razão da declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus, estabeleceu normas para o regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário do nosso estado visando uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça nesse período emergencial.

Referida Portaria previu a suspensão dos prazos processuais ressalvando a prática de atos processuais necessários à preservação de direitos e de natureza urgente (art. 12, parágrafo único). Para a prática desses atos, muitas vezes há necessidade do advogado despachar com o magistrado ou conversar com os seus assessores.

O plantão da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados desta Seccional tem recebido reclamações e pedido de assistência em razão da dificuldade encontrada por alguns advogados na comunicação com magistrados e cartórios judiciais nos quais não foram disponibilizados telefones celulares para contato com a assessoria e



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Gabinete da Presidência

com o chefe/diretor do cartório e não há atendimento pelos telefones fixos.

Desta forma, a OAB/MS serve-se do presente para solicitar a adoção de medidas cabíveis para garantir a efetividade do art. 7º, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia, viabilizando o atendimento remoto aos advogados pelos meios tecnológicos disponíveis.

Sem mais, aproveitamos a ocasião para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS